



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 15 de fevereiro de 2018.

OF.GP. n.º 08/2018

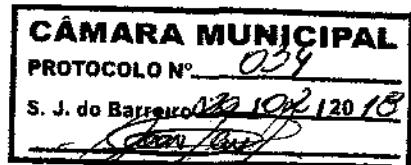
Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência respostas dos requerimentos n.ºs 01 ao 11/2018, conforme solicitado no Ofício n.º 011, desta Casa Legislativa.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VER. EDSON DO PRADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro – SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 19 de fevereiro de 2018.

REF: Requerimento n.º 07/2018

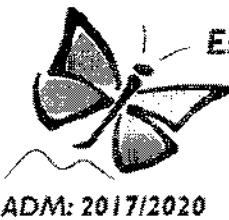
Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 07/2018, informo o seguinte:

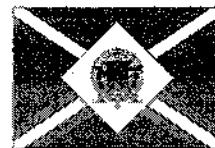
1 - Encaminhamos a resposta enviada pela Secretaria de Saúde do Município.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Estância Turística de São José do Barreiro
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



OFICIO Nº01/2018

EXMO. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

São José do Barreiro, 16 de fevereiro de 2018.

A Secretaria de Saúde do Município de São José do Barreiro/SP representada por sua Secretária vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, responder a Vossa solicitação a respeito de informação sobre realização ou não de exames de sangue pelo município de São José do Barreiro/SP.

Inicialmente deve-se informar que o município de São José do Barreiro/SP não realiza exames de sangue, pois como se sabe não possui um laboratório próprio, dependendo de convenio com municípios maiores conhecidos como municípios de referencia.

O que ocorreu foi que durante um período do ano de 2017 a realização de exames de sangue foi interrompida em decorrência de o município de Pindamonhangaba/SP, município de referencia de São José do Barreiro para realização de exames de sangue, sem mais nem menos, cortou o recebimento de exames de 11(onze) municípios que tinham ele como referencia, em consequência, durante um período, a realização de exames de sangue ficou interrompida.

A interrupção se deu entre o corte pelo município de Pindamonhangaba e a busca de um convenio com outro município referencia, que hoje é o município de Aparecida/SP.

Mesmo assim, apesar da interrupção propiciada pela excepcionalidade anteriormente apontada, do inicio do ano de 2017até o presente momento foram realizados 5.755 exames.

Sem mais,

Atenciosamente,

Santos Filgueiras
Silma de Oliveira Santos Filgueiras